



Processo 72.100

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.733

Denomina "**Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA**" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de maio de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua GREGÓRIA JORGE DE OLIVEIRA**" a Rua 23 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de maio de dois mil e quinze (12/05/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente



(Autógrafo PL nº. 11.733 – fls. 2)

